

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Canela - RS de Canela - RS Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

01

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pc2bf49e04d0cf18a449c84d0720a707fK13666**

Autor: **Poder Executivo - Poder Executivo**

Descrição: **Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação de Moradores do Bairro Leodoro de Azevedo.**

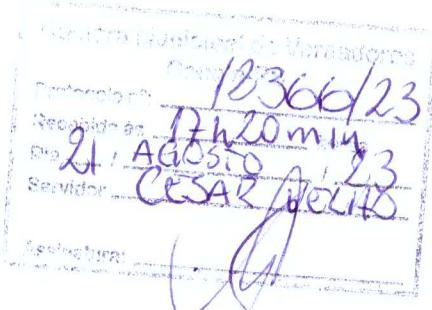
Tipo de Proposição:
Projeto de Lei (56)

Enviada por:
poderexecutivo

Data de Envio:
21/08/2023 14:58:06

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Poder Executivo - Poder Executivo





02

Ofício SMGP/REDOF nº 021-79/2023.

Canela, 21 de agosto de 2023.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

28 08 23

Projeto de Lei nº 56/2023.

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 56/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação de Moradores do Bairro Leodoro de Azevedo.”

A presente matéria tem por finalidade conceder auxílio financeiro à Associação de Moradores do Bairro Leodoro de Azevedo, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), objetivando auxiliar nas despesas de custeio para ampliação e reforma da sede, a fim de oportunizar melhor qualidade para o esporte e lazer da comunidade do bairro.

O valor de R\$ 35.000,00 é proveniente da Emenda Legislativa nº 64, destinada à Associação, com intuito de viabilizar melhorias na estrutura da sede comunitária, tais como nivelamento do piso em patamar único, adequação às normas de acessibilidade e promoção de harmonia estética do prédio.

Para que seja possível a execução deste projeto e ações de melhorias a serem realizadas no espaço, o qual é frequentemente disponibilizado para utilização dos municípios, e a fim de que a associação disponibilize um espaço apropriado para que a comunidade usufrua, visto o significativo número de crianças, adolescentes, jovens e adultos que utilizam a sede para realizar discussões e propor melhorias no bairro, além da realização de atividades comunitárias de interação, esporte e lazer, faz-se necessário o incentivo financeiro por parte do poder público.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



03



EMENDA NO ORÇAMENTO ALTERADA Nº 64

Tipo de Emenda:	EMENDA IMÓSITIVA DE BANCADA				
Ordem de Prioridade:					
Autoria:	BANCADA MDB	Andresa da Conceição			
Beneficiário:	Assoc. de Moradores do Bairro Leodoro de Azevedo - CNPJ 33.173.459/0001-46				
Justificativa:					
A presente emenda tem como finalidade repassar verba para a Associação de Moradores do Bairro Leodoro de Azevedo, a fim de auxiliar nas despesas de custeio para ampliação e reforma da sede, a fim de oportunizar melhor qualidade para o esporte e lazer da comunidade do bairro.					
Resumo da Emenda					
Valor Aumentado de Dotações	R\$35.000,00				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:					
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X		
Identificação do crédito orçamentário	Código				
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER			
Unidade Orçamentária:	05	DESPORTE E LAZER			
Função:	27	DESPORTE E LAZER			
Subfunção:	813	LAZER			
Programa:	0110	IFI PROGRAMA FINALÍSTICO APRIMORANDO A CIDADANIA COM ESPORTE E LAZER			
Ação:	3751	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, SEM FINS LUCRATIVOS, DO MUNICÍPIO			
Natureza da Despesa:	3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
Elemento de Despesa	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Valores Iniciais:	R\$	50.000,00			
Emenda (+/-):	R\$	35.000,00			
Valores Propostos:	R\$	85.000,00			

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária:	01	ENCARGOS ESPECIAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	IFI PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMÓSITIVA
Natureza da Despesa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Elemento de Despesa	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Valores Iniciais:	R\$	6.113.944,99
Emenda (-):	R\$	35.000,00
Valores Propostos:	R\$	6.118.944,99

Canela/RS, março de 2023

Andresa da Conceição
BANCADA MDB



04

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação de Moradores do Bairro Leodoro de Azevedo.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a conceder auxílio financeiro à Associação de Moradores do Bairro Leodoro de Azevedo, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º Servirá de recurso para prover as despesas originadas pela aplicação desta Lei, a seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer

05.05 – Desporto e Lazer

0110 – (T) Programa Finalístico Aprimorando a Cidadania com Esporte e Lazer

3751 – Apoio a Entidades Esportivas, sem Fins Lucrativos, do Município

3.3.50.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (17350/9) Rec. 1500

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.


Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



OS

PARECER JURÍDICO N° 70/2023

De: Assessor Jurídico

Para: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJR; Comissão de Finanças e Orçamento e Tributação - COFT; Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES.

REFERÊNCIA: PLO 56/2023

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei: “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação de Moradores do Bairro Leodoro de Azevedo.”

Senhores Vereadores,

O projeto tem como objetivo autorizar o repasse de recursos públicos, via auxílio financeiro, para a Associação de Moradores do Bairro Leodoro de Azevedo, visando contribuir para reformas e melhorias na sede da associação.

O projeto está bem fundamentado ao indicar a origem dos recursos (Emenda Legislativa n° 64) e a finalidade do repasse, que é promover melhorias na estrutura física da sede da associação para ampliar as possibilidades de atividades esportivas, culturais e de lazer oferecidas à comunidade.

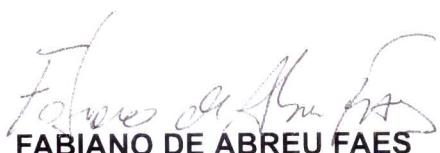
O valor solicitado (R\$ 35.000,00) está adequado e proporcional ao objetivo, já que oriundo de emenda impositiva já aprovada no orçamento.

O projeto respeita as exigências legais para repasses deste tipo, como a Lei 13.019/2014, que regulamenta as parcerias entre o poder público e organizações da sociedade civil.

O interesse público parece atendido, considerando os benefícios das atividades desenvolvidas pela associação para os moradores do bairro, conforme descrito na justificativa.

Dessa forma, o projeto está juridicamente adequado para tramitação e aprovação na Câmara Municipal.

Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 56, de 21 de agosto de 2023.


FABIANO DE ABREU FAES
Assessor Jurídico da Câmara Municipal
OAB/RS 79.337

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Jerônimo Terra Rolim

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N° 56/2023.

Autoria: Poder Executivo.

I - Relatório.

O Vereador Jerônimo Terra Rolim, que subscreve abaixo, procede neste momento ao relatório do Projeto de Lei Ordinário n° 53/2023, de autoria do Executivo Municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação de Moradores do Bairro Leodoro de Azevedo.”**

A justificativa do projeto de lei é a seguinte:

A presente matéria tem por finalidade conceder auxílio financeiro à Associação de Moradores do Bairro Leodoro de Azevedo, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), objetivando auxiliar nas despesas de custeio para ampliação e reforma da sede, a fim de oportunizar melhor qualidade para o esporte e lazer da comunidade do bairro.

O valor de R\$ 35.000,00 é proveniente da Emenda Legislativa nº 64, destinada à Associação, com intuito de viabilizar melhorias na estrutura da sede comunitária, tais como nivelamento do piso em patamar único, adequação às normas de acessibilidade e promoção de harmonia estética do prédio.

Para que seja possível a execução deste projeto e ações de melhorias a serem realizadas no espaço, o qual é frequentemente disponibilizado para utilização dos municípios, e a fim de que a associação disponibilize um espaço apropriado para que a comunidade usufrua, visto o significativo número de crianças, adolescentes, jovens e adultos que utilizam a sede para realizar discussões e propor melhorias no bairro, além da realização de atividades comunitárias de interação, esporte e lazer, faz-se necessário o incentivo financeiro por parte do poder público.

O parecer jurídico opinativo desta Casa de Leis, aponta que o projeto poderá seguir sua tramitação regimental, como transcrita abaixo;

O projeto tem como objetivo autorizar o repasse de recursos públicos, via auxílio financeiro, para a Associação de Moradores do Bairro Leodoro de Azevedo, visando contribuir para reformas e melhorias na sede da associação.

O projeto está bem fundamentado ao indicar a origem dos recursos (Emenda Legislativa nº 64) e a finalidade do repasse, que é promover melhorias na estrutura física da sede da associação para ampliar as possibilidades de atividades esportivas, culturais e de lazer oferecidas à



02

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Voto
Carla Reis

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N° 56/2023

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação de Moradores do Bairro Leodoro de Azevedo.

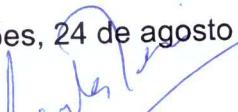
Autoria: Poder Executivo.

A vereadora Carla Reis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, profere o seguinte.

Em análise do presente projeto de lei e seus documentos, atenta também aos excelentes votos proferidos pelo vereador Jerônimo Terra Rolim, os quais adianto meu apreço e respeito, esclarecendo os pontos necessários para que o mesmo tenha sua tramitação regimental, podendo ser submetido a plenário.

Dito isso e analisadas as disposições do voto do Vereador Jerônimo Terra Rolim, alinho-me ao seu voto para votar favorável ao relatório apresentado.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2023.


Ver. **Carla Reis**
Membro - CCJ-R



08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Voto
Carmen Lucia Seibt de Moraes

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N° 56/2023

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação de Moradores do Bairro Leodoro de Azevedo.

Autoria: Poder Executivo.

A vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, profere o seguinte.

Em análise do presente projeto de lei e seus documentos, atenta também aos excelentes votos proferidos pelo vereador Jerônimo Terra Rolim, os quais adianto meu apreço e respeito, esclarecendo os pontos necessários para que o mesmo tenha sua tramitação regimental, podendo ser submetido a plenário.

Dito isso e analisadas as disposições do voto do Vereador Jerônimo Terra Rolim, alinho-me ao seu voto para votar favorável ao relatório apresentado.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2023.

Carmen Lucia Seibt de Moraes
Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes
Membro - CCJ-R



09

Parecer Nº: 70**COMISSÃO: CCJR**PLO N° 56 PLLN° _____ VETO N° _____ PDL N° _____ PLC N° _____ PRE N° _____DATA DE ENTRADA: 21/08/23 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.: _____	Data: _____	Entregue () sim () não
Emenda nº.: _____	Data: _____	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Jerônimo Terra Rolim
PRESIDENTE

Carla Reis

Carmen Lúcia Seibt de Moraes

PROJETO RETIRADO -SIM () NÃO () Data: / /



10

Parecer Nº: 70

COMISSÃO: COFT

PLO Nº 56 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: 21/08/23 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Apt. a Votacão

Merlim Jone

Roberto Grulke

Presidente

Emilia Guedes Fulcher

PROJETO RETIRADO -SIM () NÃO () Data: / /



Parecer Nº: 70

MM

COMISSÃO: CDES

PLO N° 56 PLLN° _____ VETO N° _____ PDL N° _____ PLC N° _____ PRE N° _____

DATA DE ENTRADA: 21/08/23 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

José Velhinho Pinto
José Velhinho Pinto

Andresa da Conceição
Presidente

Felipe Caputo
Felipe Caputo

PROJETO RETIRADO -SIM () NÃO () Data: / /

ATA ORDINÁRIA 26/2023

12

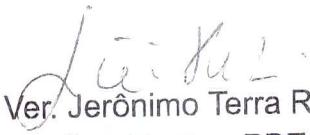
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Vereador Jerônimo Terra Rolim, Ver. Carla Reis e Ver. Carmen Lucia de Moraes , na condição de membros da CCJ-R, para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis:

PLO 54/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais), no orçamento corrente."**. Após a discussão do projeto, bem como todos os documentos apresentados, e com a relatoria favorável da vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, o projeto, por unanimidade, foi despachado pela sua constitucionalidade e legalidade, podendo ser submetido a plenário para deliberação.

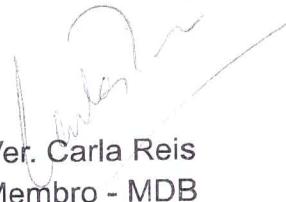
PLO 56/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação de Moradores do Bairro Leodoro de Azevedo."**. Após a discussão do projeto, bem como todos os documentos apresentados, e com a relatoria favorável do vereador Jerônimo Terra Rolim, o projeto, por unanimidade, foi despachado pela sua constitucionalidade e legalidade, podendo ser submetido a plenário para deliberação.

PLO 57/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Piquete de Laçadores Rincão das Hortênsias."**. Após a discussão do projeto, bem como todos os documentos apresentados, e com a relatoria favorável da vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, o projeto, por unanimidade, foi despachado pela sua constitucionalidade e legalidade, podendo ser submetido a plenário para deliberação.

Como não há mais nada para ser tratado nesta reunião, encerra-se a presente ata.


Ver. Jerônimo Terra Rolim
Presidente - PDT


Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes
Membro - PSDB


Ver. Carla Reis
Membro - MDB

ATA ORDINÁRIA 26/2023

AB

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Ver. José Vellinho Pinto, Ver. Andresa da Conceição e o Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois na condição de membros da CDES para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis.

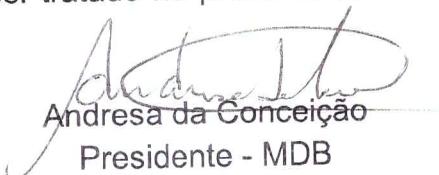
PLO 54/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), no orçamento corrente."**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

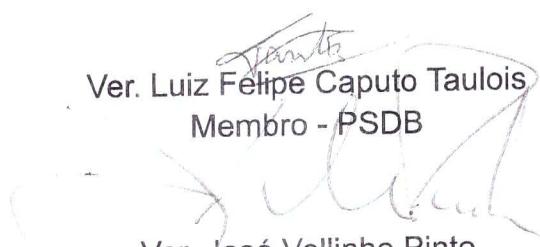
PLO 50/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Institui de interesse social servidão de passagem atualmente conhecida como 'Rua dos Manea', dando nome à via de 'Servidão dos Manea'."**. Os membros dessa comissão, reforçam a necessidade do encaminhamento da matrícula atualizada da área.

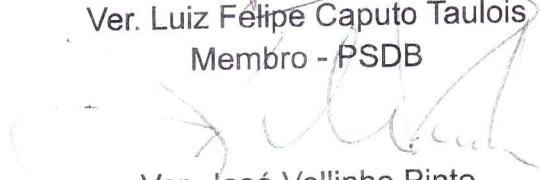
PLO 56/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação de Moradores do Bairro Leodoro de Azevedo."**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 57/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Piquete de Laçadores Rincão das Hortênsias."**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

Como nada mais há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.


Andresa da Conceição
Presidente - MDB


Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois
Membro - PSDB


Ver. José Vellinho Pinto
Membro - PDT

ATA EXTRAORDINÁRIA 11/2023

14

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se a Vereadora Emilia Guedes Fulcher e o Vereador Merlin Jone Wulff na condição de membros da COFT, para deliberar de forma extraordinária os seguintes projetos de leis: (OBS: Ver. Roberto Mauro Grulke estava fora da cidade, em compromisso com a vereação).

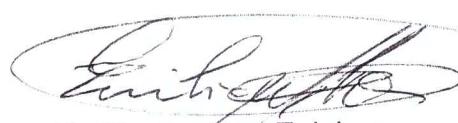
PLO 53/2023 - O presente projeto de lei deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Querência"**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 54/2023 - O presente projeto de lei deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais), no orçamento corrente"**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 56/2023 - O presente projeto de lei deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação de Moradores do Bairro Leodoro de Azevedo"**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

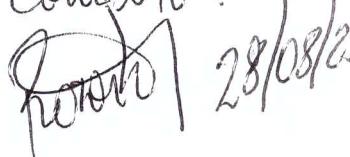
PLO 57/2023 - O presente projeto de lei deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Piquete de Laçadores Rincão das Hortênsias"**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Ver. Emilia Guedes Fulcher
Membro - REPUBLICANOS

Ver. Merlin Jone Wulff
Membro - PDT

DE ACORDO COM
O EXPRESA O
SELOS OUTROS MEMBROS
DA COMISSÃO:

28/08/22